LORD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF: 51.869.304/0001-20
("FUNDO")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2026

I. DATA, HORA E LOCAL: No dia 04 de agosto de 2026, às 13:00 horas, realizada na sede da administradora, a FINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 36.266.751/0001-00, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Samuel Morse, nº 134, 4º andar, CEP 04.576-060, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 18.527, de 15 de março de 2021 ("Administradora").

II. CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença dos cotistas representando a totalidade das cotas emitidas e integralizadas pelo Fundo, nos termos do §7º do Artigo 72 da parte geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM nº 175"), conforme assinaturas constantes da lista de presença de cotistas ("Lista de Presença de Cotistas").

III. PRESENÇA: Presentes (i) os representantes da Administradora; (ii) os representantes da BANUX INVESTIMENTOS LTDA (atual denominação de OKEAN INVEST LTDA.), sociedade empresária com sede na Cidade de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2391, Jardim Paulistano, Estado de São Paulo, CEP 01452-905, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.880.654/0001-83, devidamente autorizada pela CVM para gestão de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 20.777, de 05 de abril de 2023 ("Gestora"); e (iii) os cotistas representantes de 100% (cem por cento) das cotas em circulação ("Cotistas"), conforme assinaturas apostas na Lista de Presença de Cotistas.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Leandro Sutili; e Secretário: Victor Santos.

V. ORDEM DO DIA: Deliberações: (i) a inclusão do item 2.15. no anexo I regulamento do Fundo ("Regulamento"), com a finalidade de acrescentar uma política de classificação de crédito na política de investimento do Fundo; e (ii) a alteração e a consolidação do Regulamento, que passará a vigorar, a partir do dia 05 de agosto de 2026, na forma da versão consolidada constante do Anexo I, que também inclui a atualização dos dados cadastrais dos Prestadores de Serviços Essenciais.

VI. DELIBERAÇÕES: Instalada validamente a assembleia, os Cotistas:

(i) Aprovaram a inclusão do item 2.15 no anexo I do regulamento do Fundo ("Regulamento"), com a finalidade de acrescentar uma política de classificação de crédito na política de investimento do Fundo, conforme abaixo:

> *"2.15. Política de Classificação de Risco de Crédito:*
>
> *2.15.1. Sem prejuízo dos Critérios de Elegibilidade, dos Limites de Concentração previstos neste Regulamento e da análise de crédito realizada pela Gestora, o Fundo adotará metodologia de classificação de risco de crédito para avaliação dos cedentes e/ou devedores (sacados) dos Direitos Creditórios, contemplando a seguinte escala de classificação, em ordem decrescente de qualidade de crédito: AA, A, B, C, D, E, F, G e H, sendo AA a classificação de menor risco de crédito e H a classificação de maior risco de crédito.*
>
> *2.15.2. O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios cujos cedentes e/ou sacados possuam classificação de risco compreendida entre as categorias AA e F, inclusive.*

2.15.3. É vedada a aquisição de Direitos Creditórios cujos cedentes e/ou sacados estejam classificados nas categorias G ou H, ressalvada a hipótese de rebaixamento da classificação de risco ocorrido após a aquisição do respectivo Direito Creditório pelo Fundo.

2.15.4. A exposição consolidada do Fundo a Direitos Creditórios cujos cedentes e/ou sacados estejam classificados nas categorias E ou F não poderá exceder, a qualquer tempo, 10% (dez por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo, considerada a exposição individual ou por grupo econômico.

2.15.5. A classificação de risco será realizada e revisada periodicamente pela Gestora, diretamente ou por terceiros por ela contratados, de acordo com metodologia própria de análise de crédito, observados critérios objetivos de capacidade de pagamento, histórico de adimplemento, situação econômico-financeira, garantias, concentração de risco e demais fatores considerados relevantes."

(iii) Aprovaram a alteração e a consolidação do Regulamento, que passará a vigorar, a partir do dia 05 de agosto de 2026, na forma da versão consolidada constante do Anexo I, que também inclui a atualização dos dados cadastrais dos Prestadores de Serviços Essenciais.

Os Cotistas neste ato: (i) declaram que tiveram acesso à nova versão do Regulamento e não possuem quaisquer dúvidas sobre a sua reformulação; (ii) autorizam a Administradora a realizar todas as medidas necessárias à implementação das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações realizadas neste ato.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Extraordinária foi encerrada com a lavratura da presente ata.

As Partes declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme regulamentação aplicável.

As Partes conferem expressa anuência para que a presente ata seja celebrada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as Partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

Leandro Sutili
Presidente

Victor Santos
Secretário

FINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

BANUX INVESTIMENTOS LTDA
Gestora

LORD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF: 51.869.304/0001-20
("FUNDO")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2026

Anexo I – Consolidação do Regulamento

dealsign cbde73e1-c758-428c-bac4-04a0d4bd315b